



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 5.893/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.265.605,47 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.265.605,47 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00	10270016	Equipamentos e Material	R\$ 1.932.504,31
	Permanente		

4490.52.00.00	10280016	Equipamentos e Material	R\$ 333.101,16
	Permanente		

TOTAL..... R\$ 2.265.605,47

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO - FONTE: RECURSO FEDERAL

RECEITA	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	UTILIZADO	A UTILIZAR
Rendimentos Atenção Especializada	-	2.265.605,47	2.265.605,47	-	2.265.605,47
TOTAL	-	2.265.605,47	2.265.605,47	-	2.265.605,47

Vilhena, 06 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

